



DISCURSO

& SOCIEDAD

Copyright© 2018

ISSN 1887-4606

Vol. 12(1), 161-191

www.dissoc.org

Artigo

**O habitus institucional da política de
imigração brasileira - um olhar transversal -
a legitimação do Estado-nação**

*The institutional habitus in Brazilian immigration
policy – a transversal perspective – nation-state
legitimation*

Rachael Anneliese Radhay

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Universidade de Brasília (Brasil)

Resumo

O discurso da imigração pertence ao *habitus* institucional e também ao mundo pessoal (*lifeworld*) do imigrante: pressupõe relações e redes de poder, naturalizadas e construídas no discurso da imigração. Esse discurso e o poder remetem a hierarquias de contextos e relações em que múltiplas verdades são construídas no tocante à imigração. Essas verdades são argumentos que fortalecem a hegemonia do Estado em que o imigrante é construído ora como ameaça à segurança nacional, ora como ameaça à mão-de-obra brasileira; ora como imigrantes altamente qualificados, inseridos no mercado de trabalho brasileiro. Mesmo assim, reivindicações de grupos para direitos humanos e as exigências legais referentes a direitos humanos geram outros discursos públicos dentro do *habitus* institucional, desse modo, é preciso entender como o disciplinamento e controle são construídos à luz de uma Abordagem Histórico-Discursiva e à legitimação contextual (Reisigl & Wodak, 2016; Ietçu-Fairclough, 2008).

Palavras-chave: imigração, verdades, hegemonia, contextos

Abstract

Immigration discourse is part of an institutional *habitus* and is also part of immigrants' *lifeworlds*. Thus, there are distinct perceptions regarding immigration. These perceptions presuppose power relations, naturalized and constructed in and through immigration discourse. Further, these relations refer to hierarchies in contexts in which multiple truths are constructed. These truths are arguments that empower State hegemony in which immigrants are constructed as threats to national security or to the Brazilian labor market; or as highly skilled workers on this market. At the same time, demands from human rights groups and legal stipulations generate other public discourses within the institutional *habitus*, thus it is important to understand how discipline, control and access are constructed in relation to a Discourse Historical Approach (Reisigl & Wodak, 2016; Ietçu-Fairclough, 2008) and contextual legitimation.

Key words: immigration, truths, hegemony, contexts

Introdução

O cenário imigratório: o espaço institucional e a legitimação

O cenário imigratório tem como eixo a legitimação, a significação, valores e verdades. De acordo com Meurer (2004), as estruturas de legitimação e estruturas de significação se relacionam bidirecionalmente. Elas moldam e são moldadas por elementos normativos e por códigos de significação na esfera público-institucional. Nesse sentido, esses elementos normativos legitimam as políticas públicas ou as políticas de imigração na história e nos tempos atuais. De fato, a legitimação é uma justificativa pública contextualizada e embutida nos gêneros textuais (Bhatia, 2012), no conhecimento e nas hierarquias e na postura social entre os interlocutores (Fairclough & Fairclough, 2012; van Dijk, 2012; Ietçu-Fairclough, 2008). O objetivo principal deste estudo é o de analisar documentos oficiais e depoimentos de autoridades, vinculados à política de imigração brasileira, com a finalidade de entender os elementos lingüístico-textuais, que servem para construir e constituir essa política, ou seja, que contribuem para a sua legitimação no contexto imigratório internacional (van Dijk, 2012). Portanto, nesta pesquisa, procura-se responder as seguintes perguntas com o intuito de entender como é que o Estado brasileiro se legitima ou se posiciona em textos (trechos de documentos históricos, de leis imigratórias históricas, de cartilhas e de entrevistas mais atuais voltadas à imigração com base em uma Abordagem Histórico-Discursiva (Reisigl & Wodak, 2016; Ietçu-Fairclough, 2008):

- i) Como se constrói o discurso institucional – quais são os elementos lingüísticos e/ou estratégias discursivas, que caracterizam a linguagem institucional no contexto imigratório? Como se constrói a imigração na esfera pública (Koller e Wodak, 2008)?
- ii) Como é que ‘se argumenta’ o controle sem discriminar e sem excluir (Argaman, 2009)?
- iii) Como são organizados os gêneros textuais na regulação de interações em contextos institucionais? (Oberhuber, 2008)
- iv) Como é interpretado ou comunicado um discurso específico em diversos grupos sociais e entre diversos grupos sociais? (Oberhuber, 2008).

Um panorama geral de estudos sobre migrações e o discurso

Ao realizar um panorama de estudos voltados ao discurso e à imigração, o que se destaca logo é o grande volume de estudos recentes na Europa e na América do Norte, no Brasil e em outros lugares. Esses estudos não são vinculados apenas à imigração (Bretell, 2000), mas abordam outras questões tais como o racismo, os

direitos humanos, a identidade nacional, a ‘globalização’, as políticas lingüísticas, a soberania e, por fim a legitimação do Estado.

No final dos anos noventa e na primeira década dos anos 2000, existe uma produção acadêmica profícua voltada à linguagem e à imigração, inclusive o estudo de Van Leeuwen e Wodak (1999), que consideram o discurso imigratório de uma perspectiva históricaⁱⁱ, e, também, levam em conta as várias estratégias argumentativas subjacentes à avaliação de processos de pedidos de reunião familiar, usados por funcionários de imigração. Mais recentemente, Espelt (2011) examina o uso estratégico de ‘nosotros’ e ‘ellos’ na relação entre imigrantes e racismo na Espanha. O trabalho de Fitzgerald (2013) estuda o debate entre políticos australianos a respeito de pedidos de asilo por parte de refugiados.

Entre outras pesquisas, destaca-se o trabalho extenso de Santana sobre metáforas de latinos na política pública dos Estados Unidos (1999; 2002); outro trabalho voltado à metáfora e à imigração é de Strauss (2013). No trabalho de Ibrahim (2005), as mudanças na política imigratória do Canadá são mapeadas. A pesquisadora discute a ‘securitização de migrações’ em relação a um novo tipo de discurso racista. O estudo é bastante útil em que sobressaem questões de poder relacionadas à imigração.

Também, Ceyhan e Tsoukala (2002) abordam os discursos subjacentes à ‘securitização de migrações em sociedades ocidentais; consideram que esses discursos são baseados em mitos, ou seja, os imigrantes são uma ameaça à segurança do país, mas o argumento de segurança legitima a exclusão de imigrantes. A securitização’ torna-se uma lexicalização coerciva e legitimadora (Chilton, 2004), no sentido de que gera o medo, a pressuposição de que os imigrantes são uma ameaça física ou econômica ao Estado anfitrião. O Estado parece ser vítima dos imigrantes. A noção de ‘securitização’ não remete apenas a questões econômicas e territoriais, mas também, à segurança ontológica do Estado-nação, a constituição de imigrantes de uma forma negativa e excludente, cultiva a segurança ontológica do Estado, a sua soberania não mutável (Giddens, 1991; Bauman, 2005). Esse cenário é evidente também no estudo de Haguélundo sobre o discurso imigratório do Progress Party da Noruega (2003); outro estudo noruguês examina as fronteiras simbólicas e ideológicas no âmbito público, a imigração e o multiculturalismo (Blakar et al., 2012). Richardson e Colombo (2013) trabalham com a dominação étnica e a exclusão. Na Alemanha, William (2014) examina a narrativa nacional e a cidadania na Alemanha.

Ainda, há estudos, que examinam a lei e a criminalização de migrantes e o espaço (Coutin, 2005). Além disso, há pesquisas sobre a linguagem de exclusão

e)ou de criminalização nas leis de imigração em relação a asiáticos e latinos nos Estados Unidos (Ackerman, 2014; Santa Ana, 2002; Scharr, 2009). Existem estudos comparados pertinentes sobre a lei e a criminalização de imigrantes no Brasil, por exemplo o trabalho de Claro (2015) examina a legislação brasileira sobre migrações de forma cronológica. Também, há estudos sobre a criminalização de imigrantes e ou o reconhecimento dos direitos dos mesmos na Argentina e no Brasil (dos Santos, 1991; Domenech, 2015; Marinucci, 2015; Sprandel, 2015); além disso, há outros estudos comparados sobre políticas imigratórias em América Latina, por exemplo o trabalho de Acaraz & Freier, 2015, em que se questiona a retórica na linguagem imigratória da América Latina. Todos esses estudos vêm principalmente do Instituto Scalabriano de Estudos Migratórios ou do Observatório de Migrações da Universidade de Brasília, representativos da participação civil e ou acadêmica em diálogo com a dimensão institucional da imigração com a finalidade de articular tendências atuais.

O cenário migratório brasileiro

É imprescindível situar a política de imigração brasileira não apenas no cenário internacional, mas à luz da sua própria história. O interesse nessa política de imigração vem crescendo devido a mudanças globais e a exigências econômicas assim como uma busca para cumprir com as normas de direitos humanos. A linguagem institucional no contexto imigratório é voltada à legitimação do Estado-nação, que se argumenta como espaço fechado e aberto: é a sua hegemonia contraditória. O Brasil ‘globalizado’ não foge desse quadro e vem sendo o foco de vários estudos sobre migrações. O grande eixo da discussão imigratória no Brasil gira entorno da proteção e da inclusão; de território e de inserção (Seyferth, 2002; 2008; Feldman-Bianco, 2016ⁱⁱⁱ). É uma discussão em que o espaço nacional é fixo e não fixo, a mobilidade humana deve ser contida de acordo com o *habitus* institucional, logo, há questões de controle, poder e a institucionalização de conhecimento (Blommaert, 2009).

Apesar da mobilidade desterritorializada e o hibridismo do cenário local, o *habitus* institucional ainda fortalece ou protege a homogeneidade e a territorialidade (Jaffe, 2009: 429; Setton, 2002), porém, existe um ‘diálogo’ entre o disciplinamento^{iv} e a abertura. Mesmo no mundo contemporâneo, a questão de disciplinamento deve ser destacada (Feldman-Bianco, *op.cit.*; Pettersson, Liebkind & Sakki, 2016; Argaman, *op.cit.*) devido à censura de professores estrangeiros universitários em 2016 por sua participação nas manifestações pelo *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff, pois de acordo com o Estatuto do

Estrangeiro de 1980, é vedada a participação de estrangeiros em eventos políticos; essa censura contrasta curiosamente com o Estatuto do Estrangeiro de 1945 pois conforme a incisão 33, não será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião (Claro, 2015.).

Uma metodologia: Análise de Discurso Crítica e uma Abordagem Histórico-Discursiva do *habitus* institucional

O *habitus* institucional é um universo simbólico (Bourdieu, 2001) de valores e verdades incluídos e legitimados pela esfera público-institucional (Habermas, 2003; 2002), trata-se de conhecimento homogeneizado. As estratégias discursivas se referem a elementos lingüístico-textuais, usados como estratégias para incluir, excluir ou para criar ambivalências para os ‘não membros’. A linguagem do *habitus* institucional é uma construção ideológica, embutida em estratégias discursivas e ou em elementos lingüísticos e, também na história, eis a importância de uma Abordagem Histórico-Discursiva, bastante útil para entender a construção discursiva de uma nação no tocante à identidade nacional e à imigração (Wodak et al, 2009; Thompson, 1995). De acordo, com Wodak et al (*op.cit.*), as estratégias de construção, de perpetuação, e de transformação são usadas na linguagem do *habitus* institucional, elas servem como um grande argumento legitimador, logo há modos de operação de ideologia: a legitimação, a dissimulação, a unificação, a fragmentação, reificação (Thompson, *op. cit.*: 1995: 81). Essas categorias podem ser explicadas na seguinte maneira:

i) A legitimação: o Estado se narra de uma maneira positiva – é acolhedor e não discrimina; é a construção da nação como um país em busca de um discurso anti-racista ou anti-discriminatório; é uma linguagem persuasiva e comprometida com o *habitus* institucional, marcada por lexicalizações e verbos modalizados (Charteris-Black, 2014);

ii) A dissimulação: é uma contradição - a imigração seletiva, com base em mão de obra altamente qualificada, a inserção menos burocrática do imigrante; e a preocupação com os direitos humanos e a entrada não desenfreada de refugiados;

iii) A unificação: uma generalização em que o país se posiciona ideologicamente na lexicalização, por exemplo, ‘a geração de trabalho, emprego e renda’;

iv) A fragmentação significa a diferenciação, a distinção entre o desejável e o não desejável para os interesses nacionais; é uma linguagem, que oscila entre a importância de acolher bem os imigrantes e ao mesmo tempo preservar os trabalhadores brasileiros;

v) A reificação: a naturalização de estereótipos globalizados no contexto imigratório; a naturalização do Brasil como um país acolhedor.

A linguagem da política imigração brasileira na história

De acordo com a *Discourse Historical Approach* (Reisigl & Wodak, in: Meyers & Wodak, orgs., 2016: 26), a linguagem não detém o poder por si só, é um meio para conquistar e preservar o poder por pessoas no poder, é uma expressão de relações de poder e de relações históricas. Portanto, a política migratória brasileira teve como influência principal a colonização e a seleção com base na construção da brasilidade e na eugenia (Seyferth, 2002; Boucault e Malatian, orgs. 2003). Masiero (2005) em sua pesquisa sobre a psicologia racial no Brasil de 1918 a 1929 faz um levantamento do léxico usado nos Decretos sobre a imigração e a colonização e na Sociedade de Eugenia do período, como se observa na Tabela 1 abaixo:

O léxico da eugenia e da imigração^v

Saúde mental, alcoolismo, melhoramento racial humana, eugenia positiva, eugenia negativa, raças evoluídas e primitivas, evolução psíquica da raça, psycho eugenia, aperfeiçoamento mental, psychologia do eugênico, eugênico psychico, eugenia na profilaxia das moléstias mentais, melhoramento psíquico, anomalias hereditárias, desordens mentais, higienistas, saúde racial, Uma nação nobre e equilibrada moral e fisicamente, binômio higiene-eugenia, Pureza racial, Ambientalista, Veneno racial, Qualidade racial, Indigente, Inferioridade biológica, Brasil: um exemplo de degeneração produzida pela “miscegenação racial promíscua”, ociosidade e vagabundagem como sérios problemas de comportamento passíveis de medicação psiquiátrica

Fonte: Masiero, 2005.

De acordo com Wodak (2008: 295), no sistema do racismo, o discurso pode ser usado para problematizar, marginalizar, excluir ou limitar os direitos humanos de out-groups étnicos, religiosos e minorias. Esse discurso discriminatório pode construir-se diretamente na interação com os “outros” ou indiretamente na fala ou na escrita de forma negativa.

Nos anos 30 e 40, o foco ainda foi a inclusão econômica e o disciplinamento e controle. Essa tendência disciplinadora é evidente na linguagem dos decretos da época: ‘braços adestrados’, ‘doses crescentes^{vi} de sangue branco’, ‘a necessidade nacional, isto é, de construção de um povo nacionalmente unificado e integrado sob padrões culturais homogêneos e concomitantemente uma busca pela brasilidade (Lesser, 2013; 2007; Claro, 2015; Vainer, 2000):

Art. 2º Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional (In: Claro, 2015.: 135).

Nos anos 80, o Estatuto do Estrangeiro tem como base a Política Nacional de Desenvolvimento, porém, ainda há resíduos do período militar, a lexicalização da lei pressupõe a proteção: **‘a segurança nacional, ‘a organização institucional’, ‘aos interesses políticos’, ‘sócio-econômicos e culturais do Brasil’, ‘a defesa do trabalhador nacional’.**

A política de imigração brasileira constitui-se de Resoluções Normativas, elaboradas pelo Conselho Nacional de Imigração; essas resoluções têm como foco casos omissos e especiais, conforme a seguinte observação contada por um membro do próprio Conselho, o Estado se narra na história contemporânea como uma instituição, que progrediu em termos de preconceitos: **“evolui”, “modernizou”, “teve que evoluir”.**

- (1) Ah **evoluiu muito, ela evoluiu** muito, você quer ver como **o Conselho evoluiu muito**, nos, nos últimos anos, né? No início, você falava de um caso de concubinato, que não era casado, não era permitido de maneira alguma, tinha que ter casamento, cartório e tudo... registrado aqui no consulado brasileiro, devidamente traduzido, hoje tem, é previsto a lei de concubinato, hoje nós aprovamos, **olha como o Conselho modernizou**, a vivência em comum de duas mulheres, não sob a proteção legal porque não existe isso, mas sob a reciprocidade, porque esse caso foi aprovado, a brasileira que morou na França, a França acolheu ela, então nós tivemos que proceder da mesma maneira com a francesa que veio morar aqui, entendeu? Então o CIG **teve que evoluir**, e muito, até porque os casos de homossexuais, por exemplo, nós não temos como negar, mesmo que a legislação não prevê.

Ainda, há várias mudanças em termos de acesso à informação, à desburocratização, à simplificação da linguagem institucional, à elaboração de cartilhas e a hipertextos, e à organização de fóruns de participação social; e existe um registro mais assíduo de dados sobre estrangeiros, imigrantes e refugiados no país devido às parcerias com a sociedade civil e Observatório de Migrações da Universidade de Brasília. Nota-se uma mudança mais marcada aqui no Brasil e em outros países para fomentar a inserção do imigrante-trabalhador e ou refugiados mediante oficinas e pesquisas com a sociedade civil em parceria com o Estado e na publicação de informações referente à imigração e a migrantes, inclusive a publicação de cartilhas informativas em língua crioula para refugiados haitianos e em espanhol para bolivianos e residentes do Mercosul. Nessas cartilhas a linguagem é voltada à inserção do imigrante: o formato dos textos é mais interativo, em forma de perguntas e respostas, há imagens, a linguagem jurídica é simplificada. Desse modo, é possível observar uma preocupação com a interação institucional uma sensibilização ao contexto e aos imigrantes e aos refugiados (Arminen, 2000; Charteris-Black, 2014). Jones (2000:210) observa que a burocratização da vida social é reconhecida como tendo implicações

significativas nas relações sociais, pois essas relações são constituídas em sistemas burocráticos deslocados, aquelas pessoas empregadas em organizações burocráticas para lidar com o público desempenham um papel principal na negociação das dinâmicas das relações sociais porque operam ao ponto de encontro entre os sistemas burocráticos abstratos e os mundos pessoais^{vii}, conforme se observa no seguinte trecho de um aviso publicado no site da Polícia Federal:

- (2) Prezados haitianos, haitianas e todas as pessoas que os ajudem ou orientem no registro da permanência publicada no dário oficial da união no diário oficial da união no dia 12 de novembro de 2015

De fato, o *habitus* institucional é um espaço híbrido, em que o público e o particular se articulam, é um espaço de códigos simbólicos, valores e representações (Crossley e Roberts, 2004), que podem estar em conflito, ou seja, a linguagem é o cerne da esfera pública, pois determina, quem está ‘dentro’ e ‘fora’ do *habitus* institucional (Wright, 2008 in: Wodak & Koller, 2008; Habermas, 2002; Kymlicka, 1995). De acordo com Bartlett (2014), o discurso gira entorno da capital cultural, do código e do mercado, ainda, esses fatores têm a ver com a credibilidade do interlocutor, o domínio da linguagem adequada à situação e à competência para ser entendido e valorizado pela platéia^{viii}.

Nesse sentido, o conceito de letramento se constrói nos ambientes de trabalho, nos contextos pessoais (*lifeworlds*) e público (Cope e Kalantzis, 2000). Esses aspectos são marcados pela fragmentação, pela diversidade e pela ambivalência entre o público e o privado. Assim, destaca-se claramente a noção de hibridismo, tanto em termos de comunidades e *lifeworlds*, quanto em termos de sistemas semióticos e de ordens do discurso. O letramento remete à noção de mudança, ou seja, os letramentos devem ser uma ponte entre o novo capitalismo de mudança, flexibilidade, velocidade, inovação, resolução de problemas, colaboração e o mundo do indivíduo (*lifeworld*). Os letramentos significam adaptação e ainda, se referem a desigualdades, os multiletramentos devem problematizar e também, articular as questões sociais. Hoje em dia, o cenário institucional referente a migrações se constrói com base na interação e na ‘otimização’ na burocracia, existe o ‘habitus’ institucional, em que há ‘parâmetros’ e ‘convenções’^{ix} entre os participantes (Arminen, 2000: 442; Etcheverry, 2016: 127). De acordo com Rudvin (2005: 159), o poder é negociado, manipulado, expressado, rejeitado e desafiado interpessoalmente no discurso em contextos definidos na assimetria do poder institucional. Veja o seguinte exemplo, marcada novamente pela escolha lexical dos verbos. Em 2011, as seguintes exigências surgem na 2ª Oficina sobre Trabalho e Emprego para Solicitantes de Refúgio e Refugiados(as).:

(3) - **Realizar** campanha de sensibilização e esclarecimento da condição do refúgio e do status migratório junto ao empresariado local. (exemplo: criação e divulgação estratégica de material informativo sobre direitos e deveres trabalhistas dos solicitantes de refúgio e refugiados).

– **Advogar** pela substituição da palavra "refugiado" no Registro Nacional de Estrangeiro por “estrangeiro reconhecido pela Lei 9.474/97” à exemplo do que já ocorre com a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

– **Divulgar** entre a população refugiada o processo de avaliação de competências conduzido pelo SENAC para certificação de habilidades nos cursos que ministra.

– **Incluir** os solicitantes de refúgio e refugiados nas atividades de formação, assessoria técnica e inserção no mercado de comercialização que já ocorrem no estado, como feiras, festivais e eventos.

Desse modo, existem campos de controle e de ação, a institucionalização do discurso e a hegemonia discursiva são mútuas (Oberhuber, 2008:279), portanto, existe uma hierarquia de gêneros textuais no contexto institucional da imigração.

Veja o quadro abaixo:

Tabela 1 – A ocasião social e os gêneros textuais na imigração

Gêneros textuais na imigração	Papéis dos interlocutores	A ocasião social	Linguagem Gramática - o campo lexical – como se gera a verdade imigratória?
Legislação histórica	Representantes do governo da época	Reuniões deliberativas dos conselhos de imigração da época	a lexicalização ideológica da eugenia ou do branqueamento da população brasileira
Legislação atual Estatuto do Estrangeiro A Nova Lei 2017 Atas Medidas Provisórias Pareceres Pedidos de vistos e ou de refúgio	Formuladores de políticas públicas/tomadores de decisões; um presidente e representantes de ministérios; observadores de organizações para direitos humanos	Reuniões do Conselho Nacional de Imigração	Linguagem jurídica-deliberativa; linguagem cautelosa da esfera pública-institucional - campo voltado à imigração; a postura institucional (Argaman, 2009)
Cartilhas	Funcionários da Coordenação Geral de Imigração – Ministério de Trabalho e Emprego	Reuniões da Coordenação Geral de Imigração	Uma apresentação mais simples, conversacional – perguntas-respostas;

			mesmo assim, é uma linguagem jurídica
Fóruns\Oficinas	As sociedades civis; formuladores de legislação – membros do Conselho Nacional de Imigração; grupos universitários de pesquisa	Centros de eventos\Coordenação Geral de Imigração	Terminologia da imigração/emigração; A produção de
Entrevistas	Membros (Conselheiros) do Conselho Nacional de Imigração e da Polícia Federal	O local de trabalho do conselheiro	Uma linguagem e postura institucional, que se remete à lei, mas que não deixa de ser persuasiva – a socialização institucional

A linguagem burocrática no contexto migratório brasileiro

A linguagem burocrática de instituições pública pode criar barreiras de compreensão no acesso à informação e a serviços para aqueles com pouco contato ou com pouco conhecimento com os registros mais formais da burocracia ou que não falam a língua do país (Rudvin, *op.cit.*). Portanto, *o migranteweb* e as cartilhas publicadas pelo Ministério de Trabalho e Emprego refletem uma tendência voltada à otimização na burocracia e a direitos humanos e à comunidade (Pérez-Paredes et al., 2016; Rudvin, *op.cit.*)^x, conforme a fala de uma conselheira do Conselho Nacional de Imigração: “*o que sempre civilizou o Conselho foi a dignidade humana...condições para trabalhar...é o que o mundo atual exige*”^{xi}. Veja abaixo um trecho da cartilha informativa direcionada a refugiados haitianos.

Quadro 1 – Cartilha em português e em língua crioula para refugiados

Introdução No Brasil O Governo brasileiro espera que você goste de nosso país. Queremos ajudar você no que for possível. E queremos também a sua ajuda. Afinal, você sabe que para permanecer em qualquer país	Entwodiksyon Nan Brezil Gouvènman brezilyen an swete ou pral renmen peyi nou an. Nou vle ede ou nan sa k posib. Epi nou bezwen ou ede nou tou. Jan ou konnen, pou ou rete nan nempòt peyi, fòk gen kèk
---	--

<p>são necessárias algumas condições. Nosso objetivo é esclarecer você sobre isso, e também mostrar quais são os seus direitos. Você sabe o que é preciso para trabalhar no Brasil?</p> <p>B) Para os haitianos que ingressaram pela fronteira terrestre e solicitaram refúgio no Brasil: A grande maioria dos haitianos que solicitou refúgio no Brasil, não se enquadra como refugiado nos termos da legislação específica. Entretanto, o Governo Brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), decidiu autorizar a permanência por razões humanitárias aos haitianos que ingressaram por via terrestre até 13/01/2012.</p>	<p>premsip. Objektif nou se eklèsi sa pou ou, epi montre ou ki dwa ou genyen tou.</p> <p>Eske ou konnen ki sa ou bezwen pou travay nan Brezil ?</p> <p>B) Pou Ayisyen ki te travesè fwontye a epi yo te mande azil nan Brezil :Pi fò Ayisyen ki te mande azil nan Brezil, leta pa rekonèt yo kòm refijye. Malgre sa, Konsèy Nasyonal Imigrasyon (CNIg) nan gouvènman Brezil la te pran dezisyon bay rezidans pèmanan poutèt rezon imanitè (permanência por razões humanitárias) pou Ayisyen ki te rantrè nan fwontyè yo jis 13 janvye 2012.</p>
--	---

Deve-se apontar que o Estado brasileiro vem monitorando de uma maneira próxima a inserção laboral de refugiados conforme relatórios e oficina do Conselho Nacional de Imigração. A título de exemplo, é a **1ª Oficina sobre Trabalho e Emprego para Solicitantes de Refúgio e Refugiados(as)**, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, na cidade de São Paulo, com a promoção do Ministério do trabalho e Emprego (MTE) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e inclusive houve a participação de refugiados conforme o relatório resultante:

- (4) os participantes foram brindados com um vivo relato de um refugiado da Costa do Marfim, residente no Brasil desde 2003, cuja identidade será preservada neste relatório para fins de privacidade e segurança. Dentre os desafios enfrentados no Brasil, o refugiado mencionou a dificuldade em acessar trabalho e de validar diplomas e certificados emitidos no país de origem (2011:2)^{xii}.

Em 2012, na terceira Oficina sobre Trabalho e Emprego, uma manifestação da socialização do Estado brasileiro (Setton, 2002) são incluídos depoimentos de refugiados, como se vê no relato abaixo:

- (5) Ele reconheceu a **generosidade do Governo Brasileiro em brindar proteção internacional** ao grupo que vivia no campo de Ruweished por quatro anos e também por **reconhecê-los** como nacionais da Palestina. Outros dois refugiados presentes na platéia compartilharam espontaneamente suas histórias de busca de trabalho no Brasil. A refugiada colombiana relatou a **boa acolhida** que teve no município de reassentamento, e o refugiado colombiano **compartilhou** o fato de que todos os membros adultos da sua família estão trabalhando com contrato formal e que, nos dois anos que estão no país, obtiveram muitas

conquistas profissionais, como promoção e acesso aos mesmos direitos trabalhistas dos brasileiros.

Também, houve a seguinte proposta, em que se nota uma preocupação com a nomenclatura refugado:

- (6) Gestão junto às autoridades competentes para a substituição do termo “refugiado” do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) pelo termo “estrangeiro reconhecido pela Lei 9474/97” (2011: 6).

As cartilhas e as oficinas refletem uma mudança positiva no quadro imigratório brasileiro em relação a outras posturas, por exemplo, em relação a alunos africanos, percebidos como uma subclasse, uma ameaça, ou até uma parasita ao país anfitriã o (Kaly, 2001). De certa forma, existe uma certa dicotomia, é assim que a própria Polícia Federal brasileira descreve em março 2006, veja os trechos em negrito:

- (7) Os da América do Sul (Peru, Bolívia) e Ásia (China) **vêm de maneira irregular em busca de trabalho.** Os da América do Norte, Europa, Oceania, na sua grande parte, **são imigrantes de nível social e cultural bom (questionário respondido por um agente da Polícia Federal em 2006).**

Mesmo assim, há uma certa preocupação com a postura do Estado frente aos direitos humanos, como se percebe na reflexão abaixo do Representante do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre a situação dos bolivianos em 2005. É o jargão institucional, que se destaca nos trechos identificados em negrito, o campo semântico gira entorno da proteção de direitos humanos:

- (8)...**eu sempre acho assim**, da gente **tomar muito cuidado com o termo, o termo escravo, né (risada), eu diria análogo à escravidão**, ou na pior das hipóteses, se não fosse isso, **não significa que é menos grave, do que análogo à escravidão, escravo é o trabalho exaustivo**, degradante, né, é a exploração exacerbada, selvagem do trabalho de outros, não importa a natureza, não importa a nacionalidade, como eu digo, **isso confronta os compromissos, confronta os princípios assumidos pelo Brasil, né de defesa dos direitos humanos, né de defesa dos direitos fundamentais do trabalho, não importa a nacionalidades, este tipo de prática não é uma prática aceitável no Brasil, o Estado brasileiro não aceita isso**, nós temos que combater e temos também que **criar mecanismos** para evitar isto, né.

A identidade nacional depende do ‘outro’; o outro contribui para a construção positiva da identidade nacional. O discurso imigratório do Estado é híbrido: é burocrático e ao mesmo tempo estratégico: a linguagem burocrática de leis e

procedimentos legais junto com a fala de representantes do Estado servem para construir uma imagem favorável – uma espécie de cenário de estabilidade imaginada ou legitimada na linguagem jurídica-institucional, um casulo contra os ‘deslocamentos’ de ‘ethnoscapes’ em mudança (Appadurai, 1996). O Estado oscila na sua própria representação, ora é globalizado, ora é protetor da nação; essa oscilação é estratégica. De acordo com Herzfeld (1992:77), os estereótipos da burocracia e do Estado não existem em um vácuo social, emergem das relações entre atores situados nos cenários de poder: ‘theodicy’ é relativo às circunstâncias e às situações - as ideologias nacionalistas e neoliberais são sistemas de classificação e ou de significação (Alcaraz, 2012; Arcarazo & Freier, 2015). Em suma, o Estado, procura, por um lado, proteger o seu território, mas por outro lado, não se isola dos fluxos de povos conforme os dados do Anuário 2016 do OBMigra. Por um lado, há os investimentos e os ‘estrangeiros aceitáveis’ e por outro lado, há refugiados, trabalhadores sem documentos lutando pela sobrevivência, como vendedores de rua, costureiros, vítimas de Estados que não alcançam as camadas menos privilegiadas e de um submundo globalizado de máfias e traficantes (Ribeiro, 2006; Rabossi, 2004). É evidente que existe um ‘terceiro espaço’ globalizado ou o que Ribeiro chama de ‘globalisation from below’ ou ‘non-hegemonic globalisation’.

Deve-se entender que o espaço se constrói discursivamente entre ‘nós’ e ‘eles’, mediante a rotulação dos atores sociais, a generalização de atributos negativos, a justificação institucional para excluir ou incluir determinados grupos. A construção discursiva pode intensificar ou mitigar, ou seja, tornar menos ou mais implícito ou explícito, devido a convenções históricas, a tolerância, normas de ser politicamente correto, contextos específicos, e a esfera pública (Wodak, 2008).

O eu institucional: entrevistas com funcionários públicos na área de imigração

Os dados provêm de 11 entrevistas realizadas com representantes da área de imigração dos Ministérios da Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Relações Exteriores, da Polícia Federal e conselheiros do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e têm como foco o *habitus* institucional da imigração no Brasil contemporâneo. Deve-se apontar que essas entrevistas fazem parte de uma pesquisa etnográfica (Radhay, 2006), porém, foram revistas em 2016, já que o contato foi retomado com os membros do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e com a Polícia Federal. As entrevistas foram gravadas em fita-cassete, duraram aproximadamente sessenta a noventa

minutos (McCracken, 1988) e foram transcritas. Foram gravadas nos gabinetes de trabalho dos entrevistados ao longo do ano 2005 e foram estudados de acordo com o trabalho de Wodak (2009). Elas articulam a voz institucional – o ‘eu’ institucional, e podem ser incluídas no leque de gêneros textuais, que constroem e legitimam o *habitus* institucional: leis, medidas provisórias, atas, solicitações de vistos e pareceres, reuniões deliberativas do CNIg, fóruns participativos com a sociedade civil, oficinas, relatórios e cartilhas e o *migranteweb*. Esses gêneros textuais são vinculados aos campos de ação, ou seja, ao tempo e ao espaço, à ocasião, aos interlocutores (Reisigl, 2008); ainda, esses gêneros textuais e campos de ação são constituídos de uma linguagem institucional-imigratória, existe uma semântica imigratória - *truth-conditional* semantics (Chilton, 2008;226), que busca afirmar o papel do Estado-nação como defensor de direitos humanos, protetor dos cidadãos brasileiros e acolhedor de imigrantes.

As entrevistas em si abrangem a história da imigração no Brasil, os investimentos estrangeiros e o emprego de brasileiros, contato com estrangeiros, o novo projeto de lei de imigração e outras questões delicadas como a mão-de-obra ‘semi-escrava’ de bolivianos, a situação de refugiados e os casos omissos considerados no Conselho Nacional de Imigração, as mudanças no Conselho, questões sobre o verdadeiro papel do Conselho, a imigração e o Mercosul, a inserção de imigrantes trabalhadores e de refugiados. No geral todos os entrevistados, menos os representantes da Polícia Federal, não têm muito contato direto com estrangeiros, a não ser em casos de consultas específicas ou hoje em dia pelo Fórum de Participação Social do CNIg: Diálogos com a Sociedade Civil. Todos têm mais de 10 anos de experiência em questões relacionadas à imigração. As entrevistas refletem nitidamente como o *habitus* institucional se constrói discursivamente no contexto imigratório, ou seja, o serviço público é um local de negociação, de conflito, de readaptação e de reafirmação de papéis e de identidades no nível coletivo, individual, particular e público (Rudvin, *op.cit.*: 176); de acordo com Wodak (2015:xi), o significado é construído na forma e no conteúdo e deve ser entendido e explicado conforme os vários níveis de conhecimento contextual, ou seja, o histórico, sócio-político, intertextual, interdiscursivo, e também, situacional. Dessa forma, as entrevistas não são uma mera ritual, mas representam uma manifestação do espaço ontológico do Estado institucional brasileiro, como politicamente correto (Fairclough, 2003b) no tocante à imigração.

O discurso ontológico: o Estado como casulo

As entrevistas contam a história da imigração contemporânea brasileira sem descontextualizá-la do passado. Ainda, remetem às cinco questões de Wodak no tocante à exclusão e à inclusão (Wodak, 2008: 302):

- (1) Quais são as lexicalizações e os rótulos na imigração brasileira?
- (2) Quais são os traços, as características, as qualidades, os atributos dados a elas?
- (3) Quais são os argumentos ou as estratégias argumentativas usados por pessoas específicas ou grupos sociais para justificar ou legitimar a inclusão ou a exclusão de outros?
- (4) De qual perspectiva ou ponto de vista esses rótulos, atributos ou argumentos são expressados?
- (5) Os enunciados são articulados explicitamente ou são intensificados ou mitigados?

No geral, os entrevistados buscam uma imagem positiva do Estado, funcionam como narrativas institucionais da imigração, funcionam estrategicamente para conseguir um efeito social, político, psicológico ou lingüístico, refletem o domínio da ocasião institucional (Wodak, 2008: 302). Essas narrativas ou falas são marcadas pela escolha lexical e os tempos verbais. Busca-se a representação positiva do Estado. É possível notar uma linguagem mais espontânea e mais persuasiva (Rubio-Carbonero & Zapata-Barrero, 2017; van Eemeren 2010;) por parte de funcionários do Ministério da Justiça e Cidadania e da Polícia Federal em que o Estado narra a sua história imigratória, os trechos a seguir mostram claramente o valor do Estado-nação, a predominância do nacionalismo no tocante ao resto do mundo, ‘nós’, ‘a gente’, ‘um Brasil acolhedor’, ‘um Brasil que respeita’ funcionam ideologicamente como forma de unificação e distinção dos outros, característico de instituições públicas (Wodak e Koller, *op.cit.*; Herzfeld, 1992; van Dijk, 1992;), veja o exemplo abaixo em que o Brasil é aparentemente uma utopia racial e migratória, que sobressai na linguagem persuasiva e personalizada, com o uso da primeira pessoa – **rodei, posso dizer**. Além disso, a comparação é usada estrategicamente para construir a política de imigração brasileira de uma maneira bem positiva e persuasiva: **mais tolerante, nenhum país**.

Personalização do discurso, a comparação persuasiva

9) Olha eu já **rodei o mundo inteiro** fazendo acordos internacionais, sobre extradição, migração e tal tal ... **posso** dizer com muita segurança, **nenhum país** que eu conheci, tem uma política de governo **mais tolerante, favorável, liberal de imigração que o Brasil, eu não conheço nenhum.**

A narrativa imigratória

Nos exemplos a seguir, a representação positiva: a narração de ‘nós’, a repetição de ‘nós somos’ contrastam com os decretos, mencionados anteriormente sobre a eugenia. Os três exemplos abaixo fazem parte da entrevista, realizada com o ex-coordenador da Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça. Essa entrevista foi realizada em 2006. Aqui a história da imigração é construída sem a eugênia do passado. Um país acolhedor, que não discrimina se torna evidente, é o país de uma imigração ideal, o Brasil imaginado, o cartão postal brasileiro:

- (10) Da América do Sul foram povoados por migrantes, não há como se contar a história do Brasil, a história da Argentina, a história do Paraguai, assim por adiante, sem falar na imigração, nenhum de **nós somos brasileiros**, todos, nenhum de **nós somos índios**, **nós somos** descendentes de **índios, portugueses, espanhóis, italianos** e assim por diante, principalmente, brasileiro, principalmente no Brasil houve uma miscigenação muito grande, mas muito grande, é tanto que o passaporte é o mais valorizado no câmbio negro, porque o brasileiro não tem biótipo, **o ariano é brasileiro, o negro é brasileiro, o asiático é brasileiro, todos são brasileiros, independente de raça, religião ou cor, né?**

A linguagem do exemplo abaixo expressa a preocupação institucional do Estado brasileiro com a discriminação e a inclusão, evidente nas negações e no uso pronominal de ‘nós’ (van Dijk, 1992):

- 11) **Nós não podemos discriminar**, você sabe, **nós não podemos discriminar**, é o óbvio que até na lei vigente nós temos as maiores benefícios para os povos de língua portuguesa porque nós fomos colonizados por Portugal, né pretendemos criar maiores benefícios também para o bloco Mercosul, hoje nós temos ja temos 10 países sentados na mesa, entre os Estados parte, e associados, e aqueles estão tentando legalizar a papelada para ser associado, né mas sem discriminações

No seguinte exemplo, observa-se a representação positiva com base no pressuposto da continuidade política positiva, ou seja, o estabelecimento de um perfil idealizado dos ‘fundadores’ da nação: **começamos, nós tivemos, damos a terra, damos as passagens, nossa família.**

(12)...**começamos** com os escravos africanos, ...os italianos com a mão-de-obra cafeeira, depois a vinda de **profissionais da ciência e da tecnologia da Polônia, da Alemanha, da França, nós tivemos os árabes para desenvolver o comércio regional no Sul e Sudeste**, os japoneses para agricultura,... enfim, **incentivamos várias imigrações**, damos a terra, damos as passagens,...; um povo **completamente miscigenado...**, a gente começou a **nossa** vida contando com essas diferenças; ...portanto a política imigratória brasileira reconhece isso, que é um país de imigração, e um país de imigração, no geral recebe bem os estrangeiros; ...como **nós vamos** maltratar os estrangeiros, se **nossa família** é de estrangeiros? Então, isso é uma situação comum no Brasil, faz com que **a lei do estrangeiro seja favorável à imigração, diferente de outros** países que tiveram uma colonização mais centralizada em uma única nacionalidade, por exemplo o caso dos **Estados Unidos... há um sentimento mais forte de etnia, de nacionalidade, de grupo social,...Brasil tem essa característica muito própria** que favorece aos imigrantes nos fluxos migratórios.

Mesmo assim, seria ingênuo pensar que o Estado-nação endossa a imigração como uma tendência globalizada de um multiculturalismo utópico conforme sugerida por Giddens (2001: 48). Trata-se de uma estratégia de assimilação pela qual procura-se criar uma homogeneidade temporal, interpessoal ou espacial (territorial) conforme o objetivo social, essas estratégias podem ser construtivas, destrutivas, perpetuadoras ou justificadoras. Por exemplo, a imigração do passado é construída de maneira simplificada, foi apenas um processo de assimilação, não houve a seleção de determinados grupos de imigrantes, como se percebe no uso pronominal de ‘nós’, parece uma descontinuação com o passado migratório brasileiro, em que um aspecto foi a eugenia racial. Portanto, a idealização (o Estado como amigo ou o Estado conversacional) desenvolve-se mediante o estilo narrativo do discurso. A postura do Estado no tocante à imigração é mistificada ou romantizada (Pettersson e Sakki, 2016). O entrevistado usa a retórica de ‘nós’, da comparação (com os Estados Unidos) e da pergunta para contar uma história simplificada em que o Estado parece nem distante, nem rígido: ‘incentivamos várias imigrações’, ‘damos a terra, damos as passagens’, ‘a gente começou a nossa vida contando com essas diferenças’, ‘como nós vamos maltratar os estrangeiros, se nossa família é de estrangeiros?’ ‘nós somos brasileiros’, ‘nós somos descendentes de índios, portugueses, espanhóis, italianos’. O uso repetitivo do ‘nós’ e a comparação com o outro funcionam como estratégias discursivas em que se busca a afirmação do Estado

como único e simpático, o seu poder hegemônico se torna supostamente invisível na interdiscursividade construída na narrativa do passado. A narrativa em si é um argumento político – uma estratégia construtiva que se desenvolve sutilmente na retórica da repetição de ‘nós’ e da pergunta (‘como nós vamos maltratar os estrangeiros, se nossa família é de estrangeiros?’), em que o Estado representa uma nação historicamente unida e sem discriminação são “as virtudes com as quais o povo passa a se identificar como elemento comum para a criação do sentimento da nacionalidade” (Dupas, 2005: 142). Em suma, o processo de narrar e de usar de forma repetida o ‘nós’ contribui para uma estratégia construtiva de unir, de estabelecer um país unido e solidário (Wodak et al, 1999: 33; Andrews, 2004). É nos pronomes ‘nós’, ‘nenhum’ e na negação ‘não há’, e ainda, no valor deôntico do indicativo, que o Estado constrói o seu discurso ontológico: a sua narrativa ontológica, pois é um discurso que oferece segurança e estabilidade. Wodak *et al* (*op.cit.*) escrevem sobre ‘disposições emocionais compartilhadas’ (*‘shared emotional dispositions’*), que significam a solidariedade em relação ao grupo interno e/ou externo. Essas ‘disposições emocionais compartilhadas’ legitimam o *status quo*. A política é uma explicação contínua da exclusão e a inclusão, entre os grupos a serem protegidos e representados e aqueles que não são pela soberania” (Lueck, Due & Augoustinos, 2015:34; Bell 2010; Wodak & Koller, *op.cit.*):

Representante da Polícia Federal: proteção do mercado de trabalho brasileiro

(13)Veja bem, como já apresentei anteriormente, **Brasil tem também que se resguardar quanto aos interesses de seu povo, da da soberania, da proteção de seu mercado de trabalho**, porque porque pessoas competentes, e o estrangeiro também é competente, não se discute isso, mas você tem que dar atenção, ao ao profissional brasileiro, deu-se **uma enxugada porque passou-se a contemplar o estrangeiro que preencha certos requisitos**, ele tem a sua qualificação, que ele se enquadra dentro daquela escala de que, que o governo liberou de profissões, em que o Brasil está carente não é, então não havia possibilidade de se da pessoa dizer eu gostei do Brasil, eu quero ficar, ‘pera aí, vamos ver qual é a sua profissão, não é, qual é a sua atividade, tem alguém se interessando em te contratar? Essa firma é idônea? Essa firma pode dar um emprego a você e dar um emprego a um brasileiro ao mesmo tempo? Então a política é esta: **não é dificultar ao estrangeiro, o estrangeiro que tem a sua qualificação, que tem a sua capacidade, ele vai ser muito bem aceito, e para ensinar aos brasileiros, então o governo atentou mais para este fato**, que ah como você disse as acepções lá de visto trabalho, realmente termo observado é muito pesado, **ele ele regulamenta, com maior assim eh eh rigor para não prejudicar o profissional brasileiro?**

Os representantes compartilham valores comuns a favor da legitimação do Estado, que se baseia em conhecimentos ou pressupostos comuns. Para Fairclough (2003), os pressupostos de senso comum são relacionados aos discursos e são ideológicos. Esses pressupostos sugerem o que é certo para o Estado e são construídas com base na lexicalização: ‘interesses de seu povo’, ‘soberania’, ‘proteção de seu mercado de trabalho’, ‘imigrante capitalizado’, ‘imigrante qualificado’, ‘transferência de tecnologia’, ‘desenvolvimento industrial’, ‘proteção de mão-de-obra brasileira’, ‘trabalho, emprego e renda’, ‘rigor’, ‘uma enxugada’. Uma enxugada” não é apenas uma escolha lexical, mas também uma metáfora, bem usada na linguagem de imigração no geral (Alcaraz, 2012; Charteris-Black, 2014; van Dijk, 2009). De acordo com a análise crítica de metáforas, (CMA), e a teoria crítica de metáforas de George Lakoff, há quatro passos principais de análise: análise contextual (tempo, gênero e usuários), identificação de metáfora (definição e tipo), interpretação de metáfora (temas e conceitos-chave) e explicação da metáfora (impacto e o âmbito do discurso). Essa abordagem mostra como as metáforas são utilizadas em gêneros textuais persuasivos na legitimação e na deslegitimação, decorrentes de ideologias e visões de mundo, ou seja, a metáfora tem uma determinada intenção: uma retórica geral, heurística, predicativa, enfática, estética, ideológica e mítica (Charteris-Black, 2014: 274; Wodak, 2009). É evidente que, os discursos imigratórios são constituídos por estratégias e argumentos que ressaltam ou até, às vezes, estetizam as relações de poder. Appadurai, em sua discussão de ‘ideoscapes’, observa que os Estados exploram a ‘política de herança’ para estabelecer uma reputação acolhedora e idealizada (1990: 304). A construção da história de imigração em termos positivos leva à idealização do Estado-nação: “a nação é imaginada como comunidade porque, sem considerar a desigualdade e a exploração que atualmente prevalecem em todas elas, a nação é sempre concebida como um companheirismo profundo e horizontal.” (Anderson, 1989:16). Van der Valk destaca: “A auto-glorificação nacional é frequentemente expressada de maneira retórica e hiperbólica” (2003: 336). Essa glorificação constrói-se como narrativa idealizada em que se esquece da imigração seletiva e discriminatória:

Resposta do representante do Ministério do Trabalho e Emprego referente às mudanças na política de imigração

- (14) **Eu mesmo tinha muita implicância com essa**, sabe, esse termo inclusive, seletivo, né, pó, mas depois o que o que eu acho assim que **eu hoje me sinto muito tranquilo**

a respeito disso, mesmo como falei nós temos **uma conta assim, um saldo muito enorme por 500 anos recebemos imigrantes , né, 500 né, o que isso diz para mim é uma pura vantagem**, foi, Brasil, eu acho **fantástico** quando se fala da **multietnicidade, da multietnicidade, da diversidade cultural, eu acho fantástico, né é uma vantagem enorme** para o Brasil na **‘globalização’**, é ter essa **composição, essa formação**.

A história é reavaliada, a verdade é trocada: “Este discurso tem como base uma divisão radical entre o fato e a avaliação – eleva seletivamente alguns elementos como imprescindíveis ao pronunciamento da verdade (fatos), enquanto outros elementos são construídos como especulação subjetiva (avaliações)” (Chouliaraki, 2005:58). A nação enuncia-se como um lugar distinto: “O novo Estado democrático é um ideal, é uma espécie de ideal sem restrições de tempo”(Giddens, 2001: 87). É um país com um estilo *marketing* (Bourdieu, 2001):

A persuasão e a escolha lexical dos verbos

(15) **Vender** o povo brasileiro, **vender** Brasil no exterior, fazer o Brasil ser conhecido como um país que é **politicamente correto em termos de imigração, simpático**, e ganhar um pouco desse buraco que a comunidade está deixando na **Europa, ... os Estados Unidos** está fechando em cima do outro, **Ásia** está muito distante, então a gente pode, a **Austrália e Canadá** fizeram isso no passado, fizeram isso muito bem, estão começando recuar um pouco, acho que **agora é o momento do Brasil tentar ocupar este espaço**.

Em suma, a linguagem das entrevistas e dos exemplos de leis, e de outros textos históricos e ou recentes (as cartilhas, as oficinas sobre trabalho e emprego) pode ser percebida como um argumento institucional no tocante ao Brasil e a sua posição ideológica no tocante à imigração. Pode-se argumentar que o Estado brasileiro busca criar seu casulo migratório, ou seja, o seu habitus institucional. É um argumento contemporâneo, porém, com referências ao passado. Esse argumento institucional pode ser resumido conforme o seguinte quadro.

Quadro 2 – O argumento migratório (Wodak, 2008: 302)

Estratégia	Objetivo	Estratégias
Referência/nominalização Exemplos: serve para entender a terminologia ou a lexicalização do contexto <i>migratório</i> :	A construção de in-groups e out-groups	Referência nominalização/ categorização de membros : biológica, a naturalização e a despersonalização de metáforas

<p>‘multietnicidade’, ‘diversidade cultural’, a ‘composição étnica’; ‘uma enxugada’ ‘doses crescentes’ ‘a generosidade’</p>		
<p>Predicação</p> <p>Exemplos: a rotulação de imigrantes e um país acolhedor: ‘o ariano é brasileiro, o negro é brasileiro, o asiático é brasileiro, todos são brasileiros, independente de raça, religião ou cor, né?’;</p> <p>‘Os da América do Sul (Peru, Bolívia) e Ásia (China) vêm de maneira irregular em busca de trabalho. Os da América do Norte, Europa, Oceania, na sua grande parte, são imigrantes de nível social e cultural bom’</p>	<p>A rotulação de atores sociais de maneira mais ou menos positiva ou negativa, depreciativa ou apreciativa.</p>	<p>Atributos estereotipados, avaliativos, negativos ou positivos, predicados implícitos e explícitos</p>
<p>Argumentação</p> <p>Exemplos: um país acolhedor: ‘nós não podemos discriminar’; ‘há um sentimento mais forte de etnia, de nacionalidade, de grupo social,..Brasil tem essa característica muito própria’</p>	<p>Justificação de atributos positivos ou negativos</p>	<p><i>Topoi</i> usado para justificar a inclusão ou a exclusão política, a discriminação ou o tratamento preferencial.</p>
<p>Perspectivação: a contextualização do discurso Representação</p> <p>Exemplos: O ‘eu’ institucional, que se situa no passado e no período atual da imigração: ‘evoluiu muito’, ‘nenhum país que eu</p>	<p>Expressa o envolvimento do interlocutor, o posicionamento do ponto de vista do interlocutor</p>	<p>Relatos, descrição, Narração, citação de eventos ou enunciados (discriminatórios)</p>

<p>conheci’; ‘por 500 anos recebemos imigrantes , né, 500 né, o que isso diz para mim é uma pura vantagem’</p>		
<p>Intensificação, Mitigação</p> <p>Exemplos:</p> <p>A voz institucional se argumenta de maneira persuasiva, o Estado brasileiro busca se destacar como ‘mais tolerante,’ um povo completamente miscegenado’ em relação a outros países.</p>	<p>Modificação do status epistêmico de uma proposição</p>	<p>Intensificar ou mitigar a força ilocucionária ou enunciados (discriminatório)</p>

Conclusões

A política de imigração brasileira pode ser resumida conforme as seguintes verdades (van Dijk, 2012):

- O Estado-nação: soberano de seu espaço e território; protetor dos cidadãos; e ao mesmo tempo, sujeito à globalização, a interesses econômicos e aos fluxos de povos; portanto, aberto a uma imigração seletiva;
- O Estado-nação constrói a sua narrativa ontológica e a sua identidade mediante as leis, as resoluções, a voz institucional dos funcionários do Estado, de agentes policiais em diálogo com a sociedade civil, evidente nas publicações do Ministério de Trabalho e Emprego e do Conselho Nacional de Imigração ;
- Da perspectiva do Estado, os (as) imigrantes desejáveis são considerados como investidores, especialistas, transmissores de conhecimento tecnológico-científico específico; (Canto, 2015);
- Os imigrantes ‘não-desejáveis’ da perspectiva do Estado são categorizados como mão-de-obra barata, trabalhadores com baixa escolaridade, ilegais, trabalhadores sem documentos, refugiados, procuradores de asilo, são grupos, que dependem do apoio humanitário do Estado brasileiro em parceria com a sociedade civil;
- A linguagem da política de imigração brasileira tem como base uma terminologia, marcada por um léxico globalizado, com ênfase na

contradição entre o controle, a seleção e a inserção de imigrantes e os direitos humanos, mesmo assim não deixa de ser persuasiva, é assim que se constrói o *habitus* institucional, sempre voltado estrategicamente e discursivamente a contextos históricos, contemporâneos e à construção da imagem pública e do conhecimento normativo mediante a agência de funcionários de alto nível do Estado brasileiro;

- O argumento institucional brasileiro contemporâneo no tocante à imigração não explícita, no geral, a discriminação, é uma linguagem cautelosa: ‘nós não podemos discriminar’;

Mesmo assim, é essencial reconhecer a importância de futuros estudos quantitativos e qualitativos, voltados a entender a eficácia do diálogo entre o ‘institucional’ e a vida em comunidade para imigrantes e refugiados, pois as identidades são posicionadas ou categorizadas (Herzfeld, *op.cit.*). Essas categorias não são fechadas, as relações de poder não são fechadas, podem ser contestadas (Chouliaraki & Fairclough, 1999: 25). Para Foucault, o poder não se detém ao Estado e não é sempre negativo: “é preciso refletir sobre seu lado positivo, isto é, produtivo, transformador (Foucault, Trad. 1998: xvi). É necessário considerar o poder como não sendo sempre negativo ou repressivo. Nesse sentido, o discurso não é necessariamente um lugar de dominação, mas é um lugar de conflito em que o poder é contestado. Dessa perspectiva, gera-se a idéia de que a hegemonia não é o único ponto de poder, pois há pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social (Foucault, *op.cit.*: xiv). A esfera pública-institucional remete a questões de poder e a hierarquias, expressadas discursivamente não apenas nas formas gramaticais, mas também conforme o controle e o domínio da ocasião social, do gênero textual e a regulação de acesso a esferas públicas específicas (van Dijk, in: Gee & Handford, 2012; Reisigl & Wodak, 2016) e os atores. Deve-se concluir que os gêneros textuais e a ocasião social ainda são controlados e ou escritos pela hegemonia institucional, ou seja, pela voz institucional persuasiva do Estado brasileiro. Portanto, sugere-se uma busca por estudos discursivos com ênfase não apenas na linguagem verbal do contexto imigratório-institucional, mas voltados a entender a voz do imigrante.

Notas

ⁱ Linde (1988: 62) indica outras fontes de relacionamentos hierárquicos: 'hierarquias formais de autoridade, hierarquias de conhecimento e tarefas, hierarquias de cargo e informação histórica, [e] hierarquias de acesso à informação (in: Argaman, 2009).

ⁱⁱ Ver também, Reisigl & Wodak (2016).

ⁱⁱⁱ Entrevista feita com o jornalista Rodrigo Farhat, *Le Monde Diplomatique Brasil*, dezembro, 2016.

^v De acordo com van Dijk (2006), existe uma polarização ideológica entre membros e não membros, em que existe a avaliação positiva das qualidades dos membros em contraste com os aspectos negativos de não membros.

^{vi} 'Doses crescentes' ressalta a intertextualidade da linguagem imigratória, já que o país precisa ser injetado ou medicado com sangue civilizatório.

^{vii} O exercício ou o uso do poder pela lei pode ser útil. A lei como 'poder expressado linguisticamente'...esse poder endossa os valores sociais, logo, o discurso jurídico é naturalmente axiológico (Galdia, 2009: 406), logo, o poder se expressa mediante o discurso (Bartlett, 2014).

^{viii} É assim que são as reuniões deliberativas mensais do Conselho Nacional de Imigração do Brasil, porém, não é permitida a gravação das reuniões, apenas as atas dessas reuniões são divulgadas.

^{ix} De acordo com Arminen: "the parameters for participation are considered not contingently but conventionally" (2000.: 442).

^x Existe uma distinção entre o poder construtivo e o poder prejudicial, o poder que empodera e o poder que impede a comunicação efetiva (Rudvin, 2005).

^{xi} A fala de uma conselheira na reunião mensal do Conselho Nacional de Imigração, no dia 04 de outubro, 2016.

^{xii} Ver: Relatório da 1ª Oficina sobre Trabalho e Emprego para Solicitantes de Refúgio e Refugiados(as) de 2011.

Referências bibliográficas

- Abdillahi, B. M. (2007).** La inmigración en la Región de Murcia: análisis de los discursos políticos y sociales. In: Ricardo Zapata Barrero, & Teun A. van Dijk (Eds.), *Discursos sobre la inmigración en España: los medios de comunicación, los parlamentos y las administraciones*. pp. 159-200.
- Alcaraz, A.O. (2012).** Discurso político e inmigración. In: *Discurso y sociedad*. Vol. 6 (4) 739-758.
- Anderson, B. Nação. (1989).** *Consciência nacional*. Trad. L.L de Oliveira. São Paulo: Ática.
- Andrews, M. (2004).** Opening to the original contributions: counter-narratives and the power to oppose. In: M. Bamberg; M. Andrews (orgs.) *Considering counter-narratives: narrating, resisting, making sense*. Vol. 4. Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins Publishing Company.
- Appadurai, A. (1996).** *Modernity at large: cultural dimensions of globalization*. University of Minnesota Press.
- Argaman, E. (2009).** Arguing within an institutional hierarchy: how argumentative talk and interlocutors' embodied practices preserve a superior-subordinate relationship. In: *Discourse & Society* Vol. 11 (5): 515-541.
- Arminen, I. (2000).** On the context sensitivity of institutional interaction. *Discourse & Society*, 11(3), 435-458.
- Bartlett, T. (2014).** *Analysing Power in Language: A Practical Guide*. New York: Routledge.
- Barton, D., Hamilton, M.; Ivanič, R. (orgs.) (2000).** *Situated literacies*. London & New York: Routledge.
- Bauman, Z. (2005)** *Vidas desperdiçadas*. Trad. C.A. Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Bell, A. (2010).** Being 'at home' in the nation: Hospitality and sovereignty in talk about immigration. In: *Ethnicities*, 10(2), 236-256.
- Bhatia, V. (2012).** Professional written genres. In: Gee, J.P. & Handford, M. *The Routledge Handbook of Discourse Analysis*. Routledge.
- Boucault, C.E.; Malatian, T. (orgs.) (2003).** *Políticas migratórias*. Rio de Janeiro, São Paulo: Renovar.
- Bourdieu, P. (2001).** *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- Bretell, C.; Hollifield, J. (eds.) (2000).** *Migration theory. Talking across disciplines.* New York: Routledge.
- Burns, P. (2000).** Economic insecurity, prejudicial stereotypes, and public opinion on immigration policy. In: *Political Science Quarterly.* 115(2): 201-225.
- Calavita, K. (2003).** A ‘reserve army of delinquents’. The criminalization and economic punishment of immigrants in Spain. In: *Punishment & Society.* 5 (4): 399-413.
- Canto, M. (2015).** Migração laboral no Brasil: desafios para construção de políticas. In: *Cadernos OBMigra – Artigos v.1. n.1.*
- Claro, C. (2015).** Legislação Migratória Brasileira – Quadro Cronológico In: *Cadernos OBMigra v.1, n.1*
- Ceyhan, A. & Tsoukala, A. (2002).** The securitization of migration in Western societies: ambivalent discourses and policies. In: *Alternatives: global, local, political.* 27(1), Lynn Rienner Publishers.
- Charteris-Black, J. (2014).** Analysing political speeches. Rhetoric, discourse and metaphor. Basingstoke, Hampshire: Palgrave Macmillan.
- Chouliaraki, L. (2005).** Media discourse and the public sphere. In: *D.E.L.T.A* 21, pp. 45-71.
- Chouliaraki, L.; Fairclough, N. *Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis.* Edinburgh University Press, 1999.
- Colombo, M. (2013).** Discourse and politics of migration in Italy. The production and reproduction of ethnic dominance and exclusion. In: *Journal of Language and Politics,* 12(2), 157-179
- Cornelius, W. A. & Rosenblum, M. (2004).** Immigration and politics. (Working paper No. 105 The Center for Comparative Immigration Studies, University of California).
- Coutin, S.B. (2005).** Contesting criminality: illegal immigration, and the spatialization of illegality In: *Theoretical criminology* 9(1): 5-33.
- Doerr, N. (2017).** Bridging language barriers, bonding against immigrants: A visual case study of transnational network publics created by far-right activists in Europe. In: *Discourse & society* Vol 28, Issue 1.
- Domenech, E. (2015).** Inmigración, anarquismo y deportación: la criminalización de los extranjeros “indeseables” em tiempos de las “grandes negociaciones”. In: *REMHU – Revista Interdisciplinar Movilidades. Humanas.* Brasília, Ano XXIII n. 45, 2015.pp 165-186
- Dos Santos, B. J. (1991) O estrangeiro e sua situação jurídica no Brasil. In: *Travessia IV*

(11): 5-10, 1991.

Dupas, G. (2005). Atores e poderes na nova ordem global. São Paulo: Editora UNESP.

Eemeren, F.H. van. (2010). *Strategic maneuvering in argumentative discourse*. Amsterdam: John Benjamins.

Espelt, E. (2011). La construcción del discurso racista hacia ‘los inmigrantes’
In: *Mugak*, 57: 20-26

Fairclough, I. & Fairclough, N. (2012). *Political discourse analysis*. Routledge.

Fairclough, N. (2003a). *Analysing discourse textual analysis for social research*. Routledge.

_____. (2003b). ‘Political correctness’: the language of culture and language. In: *Discourse & Society*. Vol. 14 (1): 17-28.

Foucault, M. (2006). *Vigiar e punir*. 31ª edição. Trad. R. Ramalhete. Petrópolis: Vozes.

_____. (1998) *Microfísica do poder*. 13ª edição. Trad. R. Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

Galdia, M. (2009). *Legal discourses*. Peter Lang, 2009.

Gee, J.P. & Handford, M. (2012). *The Routledge Handbook of Discourse Analysis*. Routledge.

Giddens, A. (2002) *Modernidade e identidade*. Trad. P. Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar.

_____. (2001) *A terceira via*. Trad. M.L. Borges. Rio de Janeiro, São Paulo: Record.

Delgado G., L. (2007). Argumentación gubernamental y política de inmigración.

In: Ricard Zapata Barrero, & Teun A. van Dijk (Eds.), *Discursos sobre la inmigración en*

España: los medios de comunicación, los parlamentos y las administraciones.

(pp. 201-222). Barcelona: Fundació CIDOB.

Habermas, J. (2002). *A inclusão do outro*. Trad. G. Sperber, P.A Soethe & M.C. Mota. São Paulo: Loyola.

_____. (2003). *Mudança estrutural da esfera pública*. Trad.: F. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo dBrasileiro.

Herzfeld, M. (1992). *The social production of indifference*. Chicago & London: The University of Chicago Press.

- Ibrahim, M. (2005).** The securitization of migration: a racial discourse. In: *International migration*. 43 (5): 163-187.
- Ietçu-Fairclough, I. (2016).** Evaluating policy as argument: the public debate over the first UK austerity budget. In: *Critical Discourse Studies*. Vol. 13. Issue 1, pp. 55-77.
- _____. (2008). Legitimation and Strategic Maneuvring in the Political Field. In: *Argumentation*, 22 (3) pp. 399-417.
- Inowlocki, L.; Lutz, H. (2000).** The ‘biographical work’ of a turkish migrant woman in Germany. *The European Journal of Women’s Studies*. 7: 301-319.
- Íñigo-mora, I. (2004).** On the use of the personal pronoun *we* in communities. *Journal of Language and Politics* 3 (1): 27-52.
- Kaly, A. P. (2001).** Os estudantes africanos no Brasil e o preconceito racial. In: *Migrações internacionais contribuições para políticas*. Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD).
- Karapin, R.(1999).** The politics of immigration control in Britain and Germany. *Comparative Politics* 31 (4): 629-652.
- Kranert, M. (2017).** ‘Today I offer you, and we offer the country a new vision’: The strategic use of first person pronouns in party conference speeches of the Third Way. In: *Discourse & Society*.
- Kymlicka, W. (1995).** *Multicultural citizenship. A liberal theory of minority rights*. Oxford: Clarendon Press.
- Leif, C. G; Cytrnbaum, J. D. (2003).** Illuminating spaces: relational spaces, complicity, and multisited ethnography. *Field Methods* 15(3): 252-270.
- Leeuwen Van, T.; Wodak, R. (1999).** Legitimizing immigration control: a discourse-historical analysis. *Discourse & Society* 1(1): 83-118.
- Lesser, J. (2013).** *Immigration, Ethnicity, and National Identity in Brazil, 1808 to the Present*. Cambridge University Press.
- _____. (2007). *Negotiating National Identity: Immigrants, Minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil* Duke University Press.
- Lueck, Due & Augoustinos. (2015).** Neoliberalism and nationalism: Representations of asylum seekers in the Australian mainstream news media. In: *Discourse & Society*. Vol 26. (5): 34.
- Marinucci, R. (2016).** Mobilizações de migrantes e refugiados: as lutas pela visibilidade e pelo reconhecimento. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., vol.24, no.48, p.7-10.
- _____. (2015). Criminalização das migrações e dos migrantes. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., vol.23, no.45, p.7-10.

- Martin-Jones, M. & Jones, K. (eds.) (2000).** *Multilingual Literacies: Reading and Writing Different Worlds* John Benjamins Publishing Company.
- McCracken, G. (1988).** *The long interview*. Newbury Park, London, New Delhi: Sage Publications, (Qualitative research methods 13).
- Meurer, J. L. (2004).** Ampliando a noção de contexto na lingüística sistêmico-funcional e na análise crítica do discurso. *Revista Linguagem em (Dis)curso* 4 número especial. Disponível em:
<http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/0403/06.htm>
- Oberhuber, F.** Dissemination and implementation of political concepts. In:
- Oliveira, C. M. S. (2001).** Migração, etnicidade e identidade no Brasil. *Revista eletrônica de ciências sociais*. Centro de Ciências humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, Vol. 3:1-5.
- Pérez-Paredes, P., Jimenez, P.A., & Hernández, P.S. (2016).** Constructing immigrants in UK legislation and Administration informative texts: A corpus-driven study (2007–2011). In: *Discourse & Society* Vol. 28 (1): 83-103. Petersson, K., Liebkind, K. & Sakki, I. (2016) ‘You who are an immigrant – why are you in the Sweden Democrats? In: *Discourse & society* Vol. 27 (6): 589–606.
- Phelps, J. M., Blakar, R. M., Carlquist, E., Nafstad, H. E., & Rand-Hendriksen, K. (2012).** Symbolic Wodak, R. & Koller. V. (2008) *The handbook of communication in the public sphere*. Mouton de Gruyter.
- Boundaries and Ideology in the Norwegian Multicultural Society: A Longitudinal Study of Public Discourse. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, 22(3), 187-205.
- Rabossi, F. (2004).** *Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Antropologia, UFRJ.
- Radhay, R. (2006).** O discurso e o poder na política de imigração brasileira. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em linguistic, UNB.
- Reisigl, M. & Wodak, R. (2016).** The discourse-historical approach (DHA). In: Wodak, R. & Meyer, M. *Methods of Critical discourse analysis. The 3rd edition*. London, Thousand Oaks, New Delhi: Sage Publications.
- Ribeiro, G. L.** *Cultura e política no mundo contemporâneo*. Brasília: Editora UnB, 2000.
- Royo, L.; Van Dijk, T. (1997).** "There was a problem and it was solved!": legitimating the expulsion of 'illegal' migrants in spanish parliamentary discourse. *Discourse and Society*. 8 (4): 523-566.

- Rudvin, M. (2005).** Power *behind* discourse and power *in* discourse in community interpreting: the effect of institutional power asymmetry on interpreter strategies. In: *Revista Canaria de Estudios Ingleses*, 51: 159-179.
- Rubio-Carbonero, G. & Zapata-Barrero, R. (2017).** Monitoring discriminatory political discourse on immigration: A pilot study in Catalonia. In: *Discourse & Society* vol. 28, 2: pp. 204-225.
- Thompson, J. (1995).** *Ideologia e cultura moderna*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Santa Ana, O. (2002).** *Brown tide rising. Metaphors of latinos in contemporary American public discourse*. Austin: University of Texas Press.
- _____. (1999). 'Like an animal I was treated': anti-immigrant metaphor in US public discourse. *Discourse & Society* 10 (2): 191-224.
- Sarangi, S.; Slembrouck, S. (1996).** *Language, bureaucracy, and social control*. Pearson Education.
- Scatamburlo-D'annibale, V; McLaren, P. (2003).** The strategic centrality of class in the politics of "race" and "difference". *Cultural studies – Critical Methodologies* 3(2): 148-175.
- Setton, J.M.G. (2002).** A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu. Faculdade de Educação, USP Maio/Jun/Jul/Ago 2002 Nº 20
- Seyferth, G. (2008).** Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. Trabalho apresentado na Mesa Redonda Imigrantes e Emigrantes: as transformações das relações do Estado Brasileiro com a Migração. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro, Brasil.
- _____. (2002). Colonização, imigração e a questão racial. *Revista USP* 28: 117-149.
- Strauss, C. (2013).** How are language constructions constitutive? Strategic uses of conventional discourses about immigration. In: *Journal of International Relations and Development*, 16(2), 262-293.
- Vainer, C.B. (2000).** Estado e migrações no Brasil. Anotações para uma história das políticas migratórias. In: *Travessia*. XIII(36).
- Van Dijk, T. (2016).** Multidisciplinary CDA: a plea for diversity. In: R. Wodak; M. Meyer (orgs.) *Methods of critical discourse analysis*. London, Thousand Oaks, New Delhi: Sage Publications, 2016.
- _____. Discourse and knowledge. In: Gee, **J.P. & Handford, M. (2012).** *The Routledge Handbook of Discourse Analysis*. Routledge.
- _____. (1997). *Discourse as social interaction*. Sage Publications.
- _____. (1992). The denial of racism. In: *Discourse & society* (3), 87-118.

- Van der Valk, I. (2003).** Right-wing parliamentary discourse on immigration in France. *Discourse & Society* 14 (3): 309-348.
- Williams, H. (2014).** Changing the National Narrative: Evolution in Citizenship and Integration in Germany, 2000-10 In: *Journal of Contemporary History* 49(1):54-74
- Wodak, R et al. (2009).** *The discursive construction of national identity*. Edinburgh University Press.
- Wodak, R.; Meyer, M. (orgs.) (2016).** *Methods of critical discourse analysis. The 3rd. edition*. London, Thousand Oaks, New Delhi: Sage Publications.
- Wodak, R.** The contribution of critical linguistics to the analysis of discriminatory prejudices and stereotypes in the language of politics. In: **Wodak, R. & Koller. V. (2008).** *The handbook of communication in the public sphere*. Mouton de Gruyter.
- Wodak R. (2015).** *The Politics of Fear: What Right-wing Populist Discourses Mean*. London: SAGE.
- Wodak, R. & Koller. V. (2008).** *The handbook of communication in the public sphere*. Mouton de Gruyter.

Nota biográfica



Rachael Anneliese Radhay ensina inglês para tradução para o português no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília. Doutora em Análise Crítica do Discurso pela Universidade de Brasília, concluiu recentemente pós-doutorado em Estudos do Discurso no Instituto de Ciências Políticas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Seus interesses de pesquisa são em tradução, linguagem institucional e discurso de políticas de imigração.